## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 035/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, Gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 001/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização o Contrato nº 001/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

- 1 Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60- Matrícula: 254279
- 2 Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior CPF: 041.538.752-36 Matrícula: 296884
- 3 Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin CPF: 029.099.881-63 Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na Lei nº 8.666/93, no Art. 67,acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº001/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, tendo como objeto a Contratação da empresa para o fornecimento de equipamentos necessários para a expansão e adequação do parque tecnológico, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 005/2022-SECOM-MT, em conformidade contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 27 de abril de 2023.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e22474e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar